

**ATA NÚMERO DEZASSEIS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026.**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.

**ORDEM DE TRABALHOS.**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal.


**Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 90024/2026. 2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 77222/2026. 3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 93913/2026.

**Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Da Associação Pironga - pedido de licenciamento do evento "Festa Branca" com isenção de taxas. 2 - Da Sociedade Filarmónica Monforte - pedido de licenciamento de recinto do evento "Arraial de S. Pedro" com isenção de taxas.

**Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 11 de junho de 2026.

**Serviço de Licenciamento de Loteamentos e Obras Particulares.** 1 - Solicita emissão de certidão de compropriedade, relativo ao processo de obras particulares n.º 22/2026/91.

**Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação.** 1 - Da Santa Casa da Misericórdia de Monforte - pedido de apoio pontual financeiro e logístico para a Festa em Honra de Nossa Senhora do Parto. 2 - Projeto "SENIOR+ - Inovação em Cuidados Assistidos e Envelhecimento Ativo no Ambiente Rural Transfronteiriço" INTERREG POCTEP. 3 - Da Sociedade Filarmónica Monfortense - pedido de apoio pontual financeiro e logístico para o "Arraial de S. Pedro". 4 - Da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte - pedido de apoio



pontual financeiro e logístico para apoio à comissão de finalistas. 5 - Atualização de agregados familiares no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Monforte (ELH) - Proposta. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

O Senhor Presidente da Câmara, informou que:

- Em colaboração com as Juntas de Freguesia, o evento “Noites na Praça”, será reeditado este ano, com um formato diferente do início, para por todas as freguesias incluindo o Lugar de Prazeres. É uma oportunidade das populações saírem de suas casa, e conviverem. -----

- Em relação às horas extraordinárias dos motoristas dos autocarros, questão abordada na última reunião, apresentou um mapa dos meses de junho e julho dos pedidos de apoio, onde facilmente se verifica o trabalho a realizar para além do serviço regular de transportes escolares. -----

- Quando se propôs a redução da percentagem do IMI a cobrar aos munícipes, foi com a certeza que essa redução de receita iria ser acomodada ao longo do ano. Com a primeira cobrança do ano feita no mês de maio, perspectiva-se que não seja necessário realizar a acomodação, isto porque, fazendo uma relação comparativa dos últimos anos, no mesmo mês, em 2024 arrecadou-se aproximadamente cento e trinta e dois mil euros, em 2025 cento e dezanove mil euros, e no corrente ano cento e trinta e sete mil euros. Apesar de se ter reduzido a percentagem do IMI, verifica-se um aumento do valor cobrado. -----

- No dia de ontem, em colaboração com IEFP de Portalegre, o Município apresentou uma oferta formativa de um Curso de Aprendizagem de Técnico de Auxiliar de Saúde, de nível 4, equiparado ao 12º ano de escolaridade, aos alunos que atualmente frequentam o 9º ano de escolaridade, no Agrupamento de Escola João Maria Botas Carriço, em Monforte. Referiu ainda, que a oferta abrange jovens até aos vinte e nove anos de idade, sendo inerente o subsídio de refeição, subsídio de transporte, que para os residentes do concelho é dispensado uma vez que a autarquia assegura o transporte, mensalidade e de acordo com o escalão em função do Abono de Família, é atribuída uma bolsa de apoio ao material escolar. Informou ainda que amanhã, dia 18 de junho esta oferta formativa será apresentada aos pais dos alunos. -----

O Senhor Vereador Fernando Saião, mencionou que leu uma notícia do Diário Digital de 29 de maio, em que, na qual, referia que se verifica aumento do valor do pacto “Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT)”, e não uma redução conforme nos foi transmitido pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que a notícia não é esclarecedora da alteração que houve, efetivamente no global registou-se um aumento porque se reforçou áreas como as escolas e habitação, no que diz respeito ao nosso Município, houve uma redução de cerca de trezentos mil euros, na área da regeneração urbana. Assim, reafirmou que para o Concelho de Monforte, houve uma redução dos valores. –

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

----- Não havendo nada a tratar, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 90024/2026** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 181** - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 90024/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

**VOTAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 77222/2026** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 182** - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 77222/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

**VOTAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 93913/2026** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 183** - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 93913/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

**VOTAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - DA ASSOCIAÇÃO PIRONGA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO EVENTO "FESTA BRANCA" COM ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 184** – Por email datado de 22 de maio de 2026, a Associação “A Pironga”, vem solicitar o licenciamento do evento “Festa Branca”, a realizar dia 20 de junho/2026, bem como p pedido de isenção de taxas. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas **(88,99€)**, em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º do regulamento de taxas em vigor. -----

**2 - DA SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECINTO DO EVENTO "ARRAIAL DE S. PEDRO" COM ISENÇÃO DE TAXAS.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 185** – Por email datado de 08 de junho de 2026, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar o licenciamento do evento “Arraial de São Pedro”, a realizar dia 27 de junho/2026, bem como p pedido de isenção de taxas. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas **(48,70€)**, em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º do regulamento de taxas em vigor.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 11 DE JUNHO DE 2026. -----**

Presente o resumo do dia 11 de junho de dois mil e vinte e seis o qual acusa um saldo de 789.401,31€ (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e um euros e trinta e um cêntimos) assim repartidos: 778.107.45€ (setecentos e setenta e oito mil cento e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 11.293,86€ (onze mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**-----SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----**

**1 - SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 22/2026/91.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 186** - A requerente solicita a emissão de uma certidão de compropriedade, relativo ao processo de obras n.º.22/2026/91, no prédio urbano misto

inscrito na matriz sob o artigo 106º. da secção E, da freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte. -----

**VOTAÇÃO** – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**-----

**1 - DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO PONTUAL FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 187** – Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de carácter pontual, registado sob o nº.5075 em 03 de junho/2026, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de 6.000€ para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, de 14 a 16 de agosto/2026. -----

**VOTAÇÃO** - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **6.000€** e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Santa Casa da Misericórdia fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

**2 - PROJETO "SENIOR+ - INOVAÇÃO EM CUIDADOS ASSISTIDOS E ENVELHIMENTO ATIVO NO AMBIENTE RURAL TRANSFRONTEIRIÇO" INTERREG POCTEP.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº. 188** - Presente a comunicação remetida pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativa à aprovação da candidatura do projeto “SENIOR+ – Inovação em Cuidados Assistidos e Envelhecimento Ativo no Ambiente Rural Transfronteiriço”, submetida ao Programa de Cooperação Territorial Europeia INTERREG POCTEP. A candidatura em apreço foi aprovada em 10/02/2026, integrando a CIMAA a respetiva parceria transfronteiriça enquanto entidade beneficiária, juntamente com diversas entidades públicas, académicas e intermunicipais de Portugal e Espanha. O projeto visa promover respostas inovadoras no domínio dos cuidados assistidos, envelhecimento ativo e inclusão social em contexto rural, através da implementação de soluções integradas de carácter social,

digital e comunitário, designadamente mediante o desenvolvimento das denominadas "Aldeias Smarthaus", enquanto laboratórios vivos de experimentação e inovação social. Entre as principais atividades previstas destacam-se: - Criação de um laboratório transfronteiriço de inovação em serviços socio-sanitários e envelhecimento ativo; - Desenvolvimento de novos modelos de cuidados assistenciais e soluções digitais; - Elaboração de estratégias de envelhecimento ativo e participação social; - Implementação de projetos-piloto em contexto rural; - Desenvolvimento de ações de capacitação, comunicação e cooperação territorial. No que respeita ao enquadramento financeiro, informa-se que: - Investimento total elegível: 250.650,00 €; - Financiamento FEDER aprovado (75%): 187.987,50 €; - Comparticipação nacional (25%): 62.662,50 €; - **Valor por município, considerando a participação dos 15 municípios: 4.177,50 €, distribuído ao longo dos três anos de execução do projeto.** Mais se informa que foi solicitado aos Municípios o preenchimento e envio de documentação técnica relativa ao levantamento de recursos socio-sanitários e identificação de boas práticas em envelhecimento ativo e cuidados, no âmbito da fase inicial de implementação do projeto.

**VOTAÇÃO** - Discutido e analisado o conteúdo da informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade integrar o Projeto "SENIOR+ - Inovação em Cuidados Assistidos e Envelhecimento Ativo no Ambiente Rural Transfronteiriço" INTERREG POCTEP.

### **3 - DA SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO PONTUAL FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA O "ARRAIAL DE S. PEDRO".**

**DELIBERAÇÃO N.º. 189** – – Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de carácter pontual, registado sob o n.º.4966 em 01 de junho/2026, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de **1.500€** para realização do evento "Arraial e Marchas de S. Pedro", dia 27 de junho/2026.

**VOTAÇÃO** - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **1.500€** e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Sociedade Filarmónica Monfortense fica obrigada a

entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

**4 - DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO PONTUAL FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA APOIO À COMISSÃO DE FINALISTAS. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 190** – A Associação de Pais e Encarregados Educação do Agrupamento Escolas de Monforte apresenta uma candidatura de carácter pontual financeiro e logístico, para apoio à comissão de finalistas, com viagem de finalistas, que terá lugar no corrente mês. Conforme requerimento anexo, a associação solicita, **Apoio logístico: - Transporte para cerca de 20 pessoas; Apoio financeiro: 1000 €.**

**Verificação dos requisitos regulamentares:** Nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Regulamento em vigor, informa-se que: a) A Associação, até à presente data, não recebeu quaisquer apoios pontuais no corrente ano; b) A entidade encontra-se devidamente inscrita no Registo Municipal, tendo procedido à atualização dos elementos exigidos pelo regulamento; c) A entidade apresenta situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, conforme documentação constante do processo; d) A entidade não possui dívidas ao Município de Monforte.

**Parecer:** Atendendo à documentação apresentada e verificando-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14.º, bem como dos critérios de atribuição estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído, pelo que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados. -----

**VOTAÇÃO** - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **1.000€** e respetivo transporte. Após a realização do evento, a fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

**5 - ATUALIZAÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE MONFORTE (ELH) - PROPOSTA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 191** - A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Monforte foi submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) a

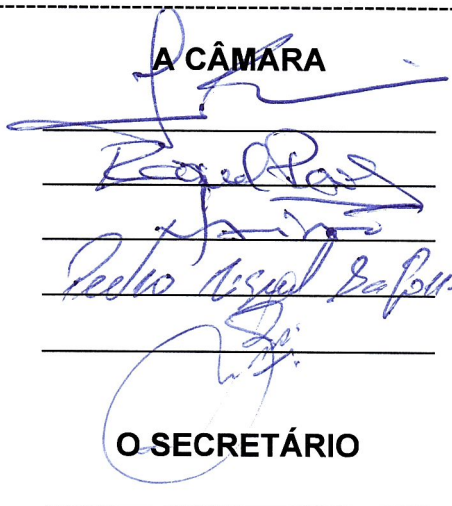
28/03/2024, constituindo o instrumento estratégico de suporte à implementação do Programa 1.º Direito no Concelho. Na sequência do trabalho de acompanhamento desenvolvido pelos serviços municipais e dos levantamentos efetuados no Rossio de Monforte, Rossio de Assumar e Parque Social de Vaiamonte, procedeu-se à atualização da caracterização dos agregados familiares identificados na ELH, tendo sido verificadas alterações significativas relativamente ao diagnóstico inicialmente realizado. Os levantamentos efetuados permitiram identificar alterações na composição dos agregados familiares, autonomização de elementos que deram origem a novos agregados, ajustamentos das necessidades habitacionais inicialmente previstas, bem como situações que, por diferentes circunstâncias, não se encontravam refletidas na Estratégia Local de Habitação submetida ao IHRU. Em resultado deste trabalho, verificou-se a necessidade de adequação das tipologias habitacionais inicialmente previstas e, em determinadas situações, o ajustamento do número de fogos necessários para dar resposta às necessidades habitacionais atualmente identificadas. Nos termos da informação técnica elaborada pelo Serviço de Ação Social e Habitação, que se anexa e faz parte integrante da presente informação, propõe-se: **1 - A atualização da Estratégia Local de Habitação de Monforte, através da revisão da caracterização dos agregados familiares identificados; 2 - A atualização das tipologias habitacionais previstas para os agregados abrangidos; 3 - O ajustamento do número de fogos a considerar nas diferentes intervenções habitacionais previstas; 4 - A submissão da presente atualização ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para apreciação e demais efeitos no âmbito do Programa 1.º Direito. Em resultado da atualização efetuada, a Estratégia Local de Habitação passa a prever: **Rossio de Assumar: 7 fogos; Rossio de Monforte: 41 fogos; Parque Social de Vaiamonte: 25 fogos.** A atualização proposta corresponde a **um total de 73 fogos, face aos 61 fogos** previstos na versão inicialmente submetida ao IHRU. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização da Estratégia Local de Habitação de Monforte, nos termos constantes da informação técnica anexa, bem como autorizar a sua submissão ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).**-----

**VOTAÇÃO** – Discutido e analisada a informação técnica, a Câmara decidiu por unanimidade, aprovar a atualização de agregados familiares no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Monforte (ELH). -----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era onze horas e quinze minutos. ----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**



Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures are illegible but appear to be official signatures of the members of the Chamber.

**O SECRETÁRIO**

